

EDITAL

N.º 320/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do 1º Encontro de bombos, na freguesia de Luzim e Vila Cova, no dia 10 de Agosto, entre 15h00as 17h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Largo da igreja, Rua de Bairros e Av. António Ribeiro.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),